

**ANO LECTIVO 2020/2021**

**Grupo Disciplinar**: 520 e 230 (Biologia e Geologia) **Departamento Curricular:** Ciências Experimentais **Área disciplinar/disciplina:** Ciências Naturais

**Critérios Específicos de Avaliação**

A Escola pretende desenvolver competências que visam a formação de cidadãos dotados de literacias múltiplas que contribuam para uma sociedade mais justa e um ambiente mais protegido. Cada disciplina contribui para o desenvolvimento dessas competências, com a sua metodologia própria, o conhecimento a ela associado e os objetivos específicos de aprendizagem constantes nos seus documentos curriculares.

Nas disciplinas de Ciências Naturais e de Biologia e Geologia, estão envolvidas múltiplas competências, teóricas e práticas. De notar que “as competências são combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes” que permitem uma efetivação humana em contextos diversificados, tal como se ilustra no esquema conceptual que se segue e que consta no **Perfil dos Alunos (PA)** à Saída da Escolaridade Obrigatória.



A avaliação das aprendizagens é contínua e sistemática. Compreende as modalidades de avaliação formativa e sumativa.

Tem por finalidade informar o aluno, o encarregado de educação, os professores e os restantes intervenientes no processo educativo, acerca da progressão e desenvolvimento do aluno quanto à aquisição de conhecimentos, desenvolvimento das aprendizagens e níveis de desempenho nos domínios cognitivo e das atitudes e valores, de forma a reorientar as estratégias e o trabalho individual do aluno.

Com base nos critérios gerais de avaliação definidos pelo Agrupamento e obedecendo ao enquadramento legal e às diretrizes dos currículos em vigor, os professores dos Grupos 520 e 230 determinaram os seguintes critérios específicos de avaliação para as disciplinas que leccionam.

**OBJETO DE AVALIAÇÃO:**

* Aprendizagens essenciais
* Conteúdos curriculares das áreas de especialidade e perfis de aprendizagens
* Atitudes e valores

**QUADRO 1- Ponderações nas diferentes áreas do saber**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **PONDERAÇÃO NA ÁREA DOS SABERES** | **5ºANO** | **6º/7º & 8º**  **ANOS** | **9ºANO** | **10º/11º & 12º ANOS** |
| **CONHECIMENTO &**  **CAPACIDADES** | **70%** | **75%** | **80%** | **90%** |
| **ATITUDES E VALORES** | **30%** | **25%** | **20%** | **10%** |

• **INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**: testes, trabalhos de pesquisa, relatórios, discussões, debates, questões de aula, grelhas de observação.

Dos instrumentos de avaliação elencados, devem ser realizados pelo menos, 2 testes formativos e outro relativo a uma actividade laboratorial ou trabalho de pesquisa ou outro, por período e por ano de escolaridade, exceto no 3º período, nos 2º e 3ºciclos onde se deverá realizar pelo menos um teste formativo, por se tratar de um período letivo muito curto e haver já diversos instrumentos de avaliação a ponderar.

Os diferentes trabalhos produzidos pelos alunos, sujeitos a avaliação formativa, serão classificados em percentagens (2º e 3ºciclos) e em pontos/valores no ensino secundário.

Na avaliação de ATITUDES E VALORES serão utilizadas grelhas de observação.

Nos trabalhos em contexto multidisciplinar/interdisciplinar/transdisciplinar o peso na avaliação, não pode ultrapassar 10%.

A elaboração deste documento baseia-se em

Fonte: “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”.

Aprendizagens Essenciais; <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais>

Novembro/2020

A coordenadora do Grupo 520 & 230

*Isabel Nobre*

*Os critérios aprovados aplicam-se na situação de ensino formal presencial. Em circunstâncias de ensino à distância generalizado, terão de ser definidos novos critérios.*